

matrícula
26.266

ficha
-1-

OFICIAL

IMÓVEL - PARTE DE UM LOTE DE TERRENO IRREGULAR, situado na Vila das Indústrias, 4º Perímetro desta cidade de Tupã, destacado do lote n.12 (doze) da quadra n.287 (duzentos e oitenta e sete), sem benfeitorias, o qual confronta pela frente com a Av. Inglaterra (antiga Rua Varpa), numa distância de 14,20 metros; 12,20 metros da frente aos fundos de um lado em confrontação com a Rua João Bindilatti (antiga Rua Gália), com a qual faz esquina; 17,00 metros da frente aos fundos por outro lado em confrontação com o remanescente do lote n.12; e, 10,00 metros nos fundos em confrontação com parte do lote n.11, encerrando a área de 146,00 metros quadrados, imóvel este devidamente cadastrado na PM. local, sob n.01524800.-

PROPRIETÁRIA: MARIA DE JESUS, portuguesa, viúva, do lar, portadora da C.I.-RNE W-210525-L-SE/DPMF/SP., e do CPF/MF. nº 013.956.208-10, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Acuti, n.277.-

REGISTRO ANTERIOR: T.24.875, deste Cartório.-

O Escr. Autº *Raul Luiz Pereira* (Raul Luiz Pereira).-

R.01/26.266

Data: 21 de outubro de 1.988.-

Pela escritura datada de 16 de setembro de 1.988, do 1º Tabelionato local (Lvº351-fls.397/399), a proprietária, Maria de Jesus, já qualificada na matrícula, representada neste ato por seu bastante procurador sr., João Pereira Gomes, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I.-RG. 138.939-SSP/SP., e do CPF/MF. 034.514.888-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Tupã, à Rua Potiguaras, n.352, nos termos da procuração lavrada no 27º Tabelionato de São Paulo, Capital, livro n.177, fls.62, datada de 12.09.88, a qual fica arquivada nas Notas do 1º Tabelionato local, na pasta nº12, como fls.7.646, vendeu o imóvel, pelo valor de Cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados), para **LUIZ DE BARROS**, brasileiro, cabista, C.I.-RG. 8.712.899-SSP/SP., e Cic n.854.776.138-15, casado com GENI DA SILVA BARROS, pelo regime da comunhão parcial de bens, de pois do advento da Lei Federal n.6.515/77, res. e domiciliado nesta cidade e Comarca de Tupã, à Rua Vera Cruz, n.360, Vila das Indústrias.- OBS: A presente transação foi autorizada conforme Certidão expedida aos 01.10.87, pela Prefeitura Municipal local, extraída do Proc. de Petição nº3358/87, segundo o qual a referida municipalidade não se opõe ao desmembramento ora feito, cuja Certidão fica arquivada nas Notas do 1º Tabelionato local, em pasta própria.-

O Escr. Autº *Raul Luiz Pereira* (Raul Luiz Pereira).-

R.02/26.266

Data: 06 de outubro de 1.989.-

Pela escritura datada de 29 de setembro de 1.989, do 2º Tabelião local (Lvº97-fls.08), os proprietários, Luiz de Barros, cabista, RG. 8.712.899-SP., e s/mr. D. Geni D. Silva Barros, do lar, RG. 24.137.120-X-SP., ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, inscritos no CPF. sob n.854.776.138-15, residente nesta cidade, à Rua Vera Cruz, n.360, Vila das Indústrias, venderam o imóvel, pelo valor de NCz\$100,00 (cem cruzados novos), para **GILSON LIBANORI SANCHES**, brasileiro, comerciante, RG. 9.269.268-SP., e Cic n.036.567.628-48, casado com **VERA LUCIA BASTAZINI SANCHES**, RG. 20.631.568-SP., sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à Rua João Cespedes, n.110- Jardim Guanabara.-

O Oficial Maior: *Vanderlei Augusto Franchi* (Vanderlei Augusto Franchi).-

AV.03/26.266

Data: 17 de setembro de 1998.-

A requerimento de Gilson Libanori Sanches, datado de 28 de agosto de 1998, com a firma reconhecida, é feita a presente averbação, para ficar -

matrícula
26.266

ficha
1
verso

constando que ele construiu no imóvel desta matrícula, à Avenida Inglaterra, nº 11, Vila das Indústrias, da planta geral desta cidade de Tupã-SP UM PREDIO RESIDENCIAL de alvenaria, coberto de telhas, com 60,00 metros quadrados, contendo: 01 varanda, 01 sala, 02 dormitórios, 01 WCB, 01 cozinha, 01 hall, conforme comprovou com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tupã, processo de petição nº 1.374/91, datada de 24 de abril de 1991, e com o habite-se nº 059/91, expedido pela Prefeitura Municipal de Tupã, em data de 17 de abril de 1991, que aqui ficaram arquivados. Pelo requerente foi declarado expressamente e sob responsabilidade civil e criminal, que não está obrigado à contribuição para com o INSS, referente à construção, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei Federal nº 1.976/82. Foi atribuído à construção o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).-

O Escr. Autª., , (Raul Luiz Pereira).-

PENHORA

AV. 4/M. 26.266.

Data: 01 de setembro de 2020.

Protocolo nº 257.468.

Data: 14 de agosto de 2020.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 14 de agosto de 2020, emitida pela escrivão/diretor Edson Lopes Filho, 3º Ofício Cível da Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 00038706320158260637, protocolo penhora online PH000331870), requerida pela exequente MARIA APARECIDA DIORIO, CPF n.º 287.571.238-10, contra o proprietário GILSON LIBANORI SANCHES, CPF n.º 036.567.628-48, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 58.192,78, tendo sido nomeado como depositário GILSON LIBANORI SANCHES.

A. Escr. Autª.,

, Mara Silvia Ricardo

Selo Digital: 1200483310A0000026030820P

PENHORA

AV. 5/M. 26.266.

Data: 25 de novembro de 2020.

Protocolo nº 258.929.

Data: 11 de novembro de 2020.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 11 de novembro de 2020, emitida pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 10101526120198260637, protocolo penhora online PH000343364), requerida pelo exequente MANUEL DOMINGUES CARDOSO, CPF. 682.140.308-20 contra o proprietário GILSON LIBANORI SANCHES, CPF. 036.567.628-48, é feita a presente averbação para constar que, 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 41.177,96, tendo sido nomeado como depositário Gilson Libanori Sanches.

A Escr. Autª.,

, Maiara Sacha Pereira de Oliveira.

Selo Digital: 1200483310A00000265847208

Matrícula

26.266

Ficha

2

PENHORAAV. 6/M. 26.266.

Protocolo nº 271.932.

Data: 29 de Novembro de 2022.

Data: 04 de Novembro de 2022.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 04 de Novembro de 2022, emitida pela escriturã/diretora do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Tupã-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 00058721920198260637, protocolo penhora online PH000442171), requerida por IVONE RESINA FERNANDES SIMOES, CPF n.º 251.907.648-85, contra a proprietária VERA LUCIA BASTAZINI SANCHES, CPF n.º 110.667.708-08, verifica-se que, 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 113.964,18, tendo sido nomeado como depositário Vera Lucia Bastazini Sanches. Data do auto em termo: 06/10/2022.

O Subst. do Oficial,

, José Carlos Jassi.

Selo Digital: 1200483310A0000030987622A

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO